

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG**  
**AVISO DE ERRATA**

**REFERÊNCIA:** Concorrência Pública SMCG nº 03/2024.

**PROCESSO:** SMG-PRO-2024/00020

**OBJETO:** CONCESSÃO COMUM PARA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA A CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE USO E DE UTILIDADE PÚBLICA, DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) LOTES, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.

**EDITAL**

**ONDE SE LÊ:**

1.10 – Os ENVELOPES 1 e 2, devidamente lacrados, contendo as GARANTIAS DE PROPOSTA, documentos de representação e PROPOSTA ECONÔMICA deverão ser entregues das 10h00 às 12h00, no dia 29 de agosto de 2024, na B3, na Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo - SP.

1.11 – A SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 03 de setembro de 2024, às 14h, igualmente na B3, na Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo – SP, observadas as condições do EDITAL.

**LEIA-SE:**

1.10 – Os ENVELOPES 1 e 2, devidamente lacrados, contendo as GARANTIAS DE PROPOSTA, documentos de representação e PROPOSTA ECONÔMICA deverão ser entregues das 10h00 às 12h00, no dia 03 de outubro de 2024, na B3, na Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo - SP.

1.11 – A SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 09 de outubro de 2024, às 14h, igualmente na B3, na Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo – SP, observadas as condições do EDITAL.

**ONDE SE LÊ:**

4.1 – Os EVELOPES 1 e 2 deverão ser entregues à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO no dia 29 de agosto de 2024, das 09h às 12h de, na Rua XV de Novembro, 275, na sede da B3, em São Paulo/SP.

4.2 - A SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO, para a abertura dos ENVELOPES 2 de todas as LICITANTES aptas e classificação, bem como a sessão para entrega e abertura do ENVELOPE 3 da LICITANTE melhor classificada de cada lote, ocorrerá no dia 03 de setembro de 2024, às 14h, igualmente na sede da B3, Rua XV de Novembro, 275, São Paulo/SP.

**LEIA-SE:**

4.1 – Os EVELOPES 1 e 2 deverão ser entregues à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO no dia 03 de outubro de 2024, das 09h às 12h de, na Rua XV de Novembro, 275, na sede da B3, em São Paulo/SP.

4.2 - A SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO, para a abertura dos ENVELOPES 2 de todas as LICITANTES aptas e classificação, bem como a sessão para entrega e abertura do ENVELOPE 3 da LICITANTE melhor classificada de cada lote, ocorrerá no dia 09 de outubro de 2024, às 14h, igualmente na sede da B3, Rua XV de Novembro, 275, São Paulo/SP.

**ONDE SE LÊ:**

11.1 – Os interessados que necessitarem de informações ou esclarecimentos complementares relativamente ao presente EDITAL deverão, observado o Modelo de Solicitação de Esclarecimentos constante do ANEXO V do EDITAL, solicitá-los até o dia 26 de agosto de 2024, aos cuidados da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, da seguinte forma:

**LEIA-SE:**

11.1 – Os interessados que necessitarem de informações ou esclarecimentos complementares relativamente ao presente EDITAL deverão, observado o Modelo de Solicitação de Esclarecimentos constante do ANEXO V do EDITAL, solicitá-los até o dia 30 de setembro de 2024, aos cuidados da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, da seguinte forma:

## **ANEXO I-A**

### **ONDE SE LÊ:**

CONSIDERANDO QUE: (...)

(ix) a CONCESSIONÁRIA apresentou a comprovação de pagamento no valor de R\$ 446.514,32 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), relativo à remuneração devida à B3, em conformidade com o disposto no item 20.24 do Edital.

### **LEIA-SE:**

CONSIDERANDO QUE: (...)

(ix) a CONCESSIONÁRIA apresentou a comprovação de pagamento no valor de R\$ 111.628,58 (cento e onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), relativo à remuneração devida à B3, em conformidade com o disposto no item 20.24 do Edital.

### **ONDE SE LÊ:**

26.3.1. A CONCESSIONÁRIA se obriga a adotar as providências necessárias para assegurar a titularidade ou a cessão em seu favor dos direitos autorais relativos à obra ou invenção de que trata a cláusula acima, se responsabilizando integralmente por qualquer reivindicação de terceiro sobre a obra ou invenção.

### **LEIA-SE:**

26.3.1. A CONCESSIONÁRIA se obriga a adotar as providências necessárias para assegurar a titularidade ou a cessão em seu favor dos direitos autorais patrimoniais relativos à obra ou invenção de que trata a cláusula acima, se responsabilizando integralmente por qualquer reivindicação de terceiro sobre a obra ou invenção.

## **ANEXO I-B**

### **ONDE SE LÊ:**

CONSIDERANDO QUE: (...)

(ix) a CONCESSIONÁRIA apresentou a comprovação de pagamento no valor de R\$ 446.514,32 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), relativo à remuneração devida à B3, em conformidade com o disposto no item 20.24 do Edital.

**LEIA-SE:**

CONSIDERANDO QUE: (...)

(ix) a CONCESSIONÁRIA apresentou a comprovação de pagamento no valor de R\$ 111.628,58 (cento e onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), relativo à remuneração devida à B3, em conformidade com o disposto no item 20.24 do Edital.

**ONDE SE LÊ:**

26.3.1. A CONCESSIONÁRIA se obriga a adotar as providências necessárias para assegurar a titularidade ou a cessão em seu favor dos direitos autorais relativos à obra ou invenção de que trata a cláusula acima, se responsabilizando integralmente por qualquer reivindicação de terceiro sobre a obra ou invenção.

**LEIA-SE:**

26.3.1. A CONCESSIONÁRIA se obriga a adotar as providências necessárias para assegurar a titularidade ou a cessão em seu favor dos direitos autorais patrimoniais relativos à obra ou invenção de que trata a cláusula acima, se responsabilizando integralmente por qualquer reivindicação de terceiro sobre a obra ou invenção.

**ANEXO III-B**

**ONDE SE LÊ:**

10.3. Outorga Variável e Encargos de Fiscalização: Ficaram estabelecidas as alíquotas de 5% (cinco por cento) e 1% (um por cento) sobre a receita bruta anual destinada aos cálculos da outorga variável e encargos de fiscalização respectivamente.

**LEIA-SE:**

10.9. Outorga Variável e Encargos de Fiscalização: Ficaram estabelecidas as alíquotas de 5% (cinco por cento) e 3% (três por cento) sobre a receita bruta anual destinada aos cálculos da outorga variável e encargos de fiscalização respectivamente.

**RENUMERAM-SE:**

Os itens 10.1, 10.2 e 10.3 que se encontravam repetidos, foram corrigidos para 10.7, 10.8 e 10.9 respectivamente.

**ANEXO I-C**

**ONDE SE LÊ:**

CONSIDERANDO QUE: (...)

(ix) a CONCESSIONÁRIA apresentou a comprovação de pagamento no valor de R\$ 446.514,32 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), relativo à remuneração devida à B3, em conformidade com o disposto no item 20.24 do Edital.

**LEIA-SE:**

CONSIDERANDO QUE: (...)

(ix) a CONCESSIONÁRIA apresentou a comprovação de pagamento no valor de R\$ 111.628,58 (cento e onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), relativo à remuneração devida à B3, em conformidade com o disposto no item 20.24 do Edital.

**ONDE SE LÊ:**

26.3.1. A CONCESSIONÁRIA se obriga a adotar as providências necessárias para assegurar a titularidade ou a cessão em seu favor dos direitos autorais relativos à obra ou invenção de que trata a cláusula acima, se responsabilizando integralmente por qualquer reivindicação de terceiro sobre a obra ou invenção.

**LEIA-SE:**

26.3.1. A CONCESSIONÁRIA se obriga a adotar as providências necessárias para assegurar a titularidade ou a cessão em seu favor dos direitos autorais

patrimoniais relativos à obra ou invenção de que trata a cláusula acima, se responsabilizando integralmente por qualquer reivindicação de terceiro sobre a obra ou invenção.

## **ANEXO I-D**

### **INCLUI-SE:**

CONSIDERANDO QUE: (...)

- (iv) o ADJUDICATÁRIO forneceu ao PODER CONCEDENTE o seu PLANO DE NEGÓCIOS, em conformidade com o disposto no item 20.4 do Edital;
- (v) o ADJUDICATÁRIO constituiu SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO – SPE e apresentou a documentação exigida, em conformidade com o disposto nos itens 20.7 e 20.8 do Edital;
- (vi) a CONCESSIONÁRIA apresentou a GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, em conformidade com o disposto nos itens 20.16 a 20.20 do Edital;
- (vii) a CONCESSIONÁRIA apresentou a comprovação de pagamento de 50% (cinquenta por cento) da PARCELA FIXA DE OUTORGA em conta corrente e instituição financeira indicada pelo PODER CONCEDENTE, em conformidade com o disposto no item 20.21 do Edital;
- (viii) a CONCESSIONÁRIA apresentou a comprovação de pagamento no valor de R\$ 641.004,52 (seiscentos e quarenta e um mil, quatro reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao ressarcimento devido à Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos – CCPAR pela elaboração dos estudos, em conformidade com o disposto no item 20.23 do Edital; e
- (ix) a CONCESSIONÁRIA apresentou a comprovação de pagamento no valor de R\$ 111.628,58 (cento e onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), relativo à remuneração devida à B3, em conformidade com o disposto no item 20.24 do Edital.

### **ONDE SE LÊ:**

26.3.1. A CONCESSIONÁRIA se obriga a adotar as providências necessárias para assegurar a titularidade ou a cessão em seu favor dos direitos autorais relativos à obra ou invenção de que trata a cláusula acima, se responsabilizando integralmente por qualquer reivindicação de terceiro sobre a obra ou invenção.

**LEIA-SE:**

26.3.1. A CONCESSIONÁRIA se obriga a adotar as providências necessárias para assegurar a titularidade ou a cessão em seu favor dos direitos autorais patrimoniais relativos à obra ou invenção de que trata a cláusula acima, se responsabilizando integralmente por qualquer reivindicação de terceiro sobre a obra ou invenção.

**ANEXO VIII****ONDE SE LÊ:**

4	Pedidos de esclarecimentos	Até 26/08/2024
5	Publicação das Respostas aos esclarecimentos	Até 28/08/2024
6	Prazo para impugnação ao Edital	Até 26/08/2024
7	Prazo para divulgação do resultado das impugnações apresentadas	Até 28/08/2024
8	Data para recebimento, pela Comissão de Contratação, de todas as vias dos envelopes relativos ao: (i) ENVELOPE 1 – documentos de representação e garantia de proposta; (ii) ENVELOPE 2 – proposta econômica;  Local: B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada à Rua XV de Novembro, 275, Centro Histórico de São Paulo/SP.	29/08/2024, das 9h às 12h
9	Publicação do resultado da análise das garantias de proposta e documentos do ENVELOPE 1	Até 02/09/2024

10	Sessão Pública para abertura e classificação das propostas comerciais das licitantes cujos envelopes 1 tiverem sido aceitos  Local: B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada à Rua XV de Novembro, 275, Centro Histórico de São Paulo/SP.	03/09/2024, a partir das 14h
11	Entrega e abertura dos documentos de habilitação apenas da licitante classificada em primeiro lugar para cada lote	03/09/2024, ato contínuo à Sessão Pública

**LEIA-SE:**

4	Publicação de errata	15/08/2024
5	Pedidos de esclarecimentos	Até 30/09/2024
6	Publicação das Respostas aos esclarecimentos	Até 02/10/2024
7	Prazo para impugnação ao Edital	Até 30/09/2024
8	Prazo para divulgação do resultado das impugnações apresentadas	Até 02/10/2024
9	Data para recebimento, pela Comissão de Contratação, de todas as vias dos envelopes relativos ao: (i) ENVELOPE 1 – documentos de representação e garantia de proposta; (ii) ENVELOPE 2 – proposta econômica;  Local: B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada à Rua XV de Novembro,	03/10/2024, das 9h às 12h



	275, Centro Histórico de São Paulo/SP.	
10	Publicação do resultado da análise das garantias de proposta e documentos do ENVELOPE 1	Até 08/10/2024
11	Sessão Pública para abertura e classificação das propostas comerciais das licitantes cujos envelopes 1 tiverem sido aceitos  Local: B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada à Rua XV de Novembro, 275, Centro Histórico de São Paulo/SP.	09/10/2024, a partir das 14h
12	Entrega e abertura dos documentos de habilitação apenas da licitante classificada em primeiro lugar para cada lote	09/10/2024, ato contínuo à Sessão Pública